



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 051/2025 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** indicando **A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO LINHARES V.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão do bairro Linhares V, tendo em vista o estado precário de conservação das vias públicas da localidade.

É notório que diversas ruas do referido bairro apresentam buracos, desníveis e deterioração do pavimento, situação que vem causando transtornos constantes aos moradores, motoristas e pedestres, além de aumentar significativamente o risco de acidentes, danos a veículos e prejuízos à mobilidade urbana.

Ressalta-se que as más condições das vias comprometem também o tráfego de veículos de transporte coletivo, serviços essenciais, como ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar, afetando diretamente a qualidade de vida da população local.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo, por meio do órgão competente, a fim de promover a manutenção adequada do pavimento, garantindo mais segurança, conforto e melhores condições de tráfego para todos os usuários das vias do bairro Linhares V.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a presente indicação atende aos princípios do interesse público e da eficiência administrativa, visando assegurar o direito constitucional de ir e vir e a melhoria da infraestrutura urbana do município.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003200360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CNPJ 01.955.290/0001-51 - **123.372-6500** • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **09/12/2025 09:31**

Checksum: **956EA0C23328C1E6ADA9FA624297A04A0742A1C039D4C4DEEBED045FD547EF1D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.